

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2025, que tem por objeto o "ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE VISAM A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA ELETROMECÂNICO DO TELEFÉRICO DO ALEMÃO - RIO DE JANEIRO".

- GESTOR:
Erick Hylario Sabadin da Silva - Id. Funcional: 5140891-0 - SEIOP;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Danrlei Braga Gomes - Id. Funcional 5141795-2 - SEIOP;
José Carlos De Almeida - Mat. 99000850 - CENTRAL;
Marcio Rodrigues - Mat. 99000812 - CENTRAL;

Art. 2º - A execução desta Portaria não acarretará ônus financeiro adicional ao erário, uma vez que suas disposições serão implementadas com recursos humanos, materiais e orçamentários já disponíveis no âmbito destas Instituições.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 05 de agosto de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

OSWALDO DREUX
Diretor-Presidente
Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística-

Id: 2679278

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1504 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção (112649572), no processo nº **SEI-330003/001279/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 0035/2025 (112523663) publicado no DOERJ de 11/09/2025 (112669366), cujo objeto consiste na a reforma do antigo CRIAAD da penha para instalação do arquivo central do DEGASE, na Rua Santa Engrácia, 2-76, no Bairro da Penha, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º- A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:
Rosiene da Silva de Sousa - ID Funcional nº 5148664-4;

FISCALIZAÇÃO:
Leandro de Jesus Lopes de Souza - ID Funcional nº 5136711-4;
Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 11/09/2025, data da publicação do supramencionado Contrato, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2679356

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1505 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO
E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 112649822 - Processo nº **SEI-330003/002727/2024** ;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato de execução dos serviços de reforma da cobertura da quadra poliesportiva do Cense Professora Marlene Henrique Alves, localizado na Estrada De Campos X São Fidelis, Km 53 - Itereré, Município De Campos Dos Goytacazes, RJ

Art. 2º- A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:
José Jorge Fernandes Batista, ID Funcional nº 2850982-0;

FISCALIZAÇÃO:
Marcela Gomes da Silva Alvarenga Pereira, ID Funcional nº 5128821-4;
Joel da Silva Filho, ID Funcional nº 2851004-6.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do Contrato, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2679346

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1506 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROVISÓRIA DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA A PORTARIA EMOP SEI Nº 1474/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 40, inciso IV, do Estatuto Social da EMOP-RJ, consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2019, ata publicada no DOERJ nº 124, de 05/07/2019,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aperfeiçoamento e otimização da gestão das obras, serviços de engenharia e manutenção civil conduzidos pela EMOP-RJ;

- a necessidade de aprimorar a divisão de atividades dos contratos no âmbito da Diretoria de Manutenção (DIM), de forma transitória, até a aprovação das alterações regimentais pelas instâncias competentes;

- o caráter provisório das medidas aqui estabelecidas, que não alteram as competências formais previstas no Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecida, em caráter provisório, a seguinte organização interna no âmbito da Diretoria de Manutenção (DIM), com a finalidade de otimizar as rotinas administrativas e operacionais:
Parágrafo Único - Designação de pontos focais para as seguintes áreas:

a) Manutenção Continuada Capital: responsável pelas atividades de manutenção civil ordinária, referente ao Programa de Manutenção Continuada, bem como as ações conduzidas pelo Departamento de Manutenção da Capital (10 - Rio de Janeiro DEPMAN);
b) Manutenção Continuada Interior I: responsável pelas atividades de manutenção civil ordinária, referente ao Programa de Manutenção Continuada, bem como as ações conduzidas pelos Departamentos de Manutenção do Interior (1 - Itaperuna, 2 - Miracema, 3 - Campos dos Goytacazes, 4 - Macaé, 5 - Nova Friburgo e 9 - Niterói DEPMANs);
c) Manutenção Continuada Interior II: responsável pelas atividades de manutenção civil ordinária, referente ao Programa de Manutenção Continuada, bem como as ações conduzidas pelos Departamentos de Manutenção do Interior (6 - Petrópolis, 7 - Volta Redonda e 8 - Nova Iguaçu DEPMANs) e
d) Projetos Específicos: responsável pelas atividades relativas a contratos de obras e serviços e projetos especiais de engenharia.

Art. 2º- O apoio técnico e administrativo à execução dos contratos, à gestão de prazos, à designação de responsáveis e à comunicação entre as partes será provido pela Coordenadoria de Planejamento e Controle (COOPLAC), em articulação com as áreas indicadas no artigo 1º.

Art. 3º- Fica instituído, no âmbito da Diretoria de Manutenção, Grupo de Trabalho Provisório, com a finalidade de:
I - acompanhar a implementação das medidas previstas nesta Portaria;
II - propor melhorias nos fluxos operacionais internos e
III - elaborar minuta de proposta de alteração do Regimento Interno para apreciação pelas instâncias competentes.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores indicados em ato específico da Diretoria de Manutenção, sob coordenação do Diretor da DIM.

Art. 4º- As disposições desta Portaria têm caráter exclusivamente provisório e não implicam alteração das competências formalmente previstas no Regimento Interno da EMOP-RJ.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente por 12 meses sendo prorrogável mediante justificativa administrativa, até a conclusão do processo de revisão do Regimento Interno ou ulterior deliberação da Administração Superior.

Art. 6º- Fica revogada a Portaria EMOP SEI n.º 1.474 de 18 de agosto de 2025

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2679366

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 16/09/2025

PROCESSO Nº SEI-030022/003843/2021 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 30.157,20 (trinta mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente a Despesa de Exercícios Anteriores com resarcimento ao DEGASE, pertinente à cessão do servidor LENNON DE SOUZA MARCOS DA SILVA, relativo ao Período: Maio a Dezembro e 13º salário do exercício/2021.

Id: 2679080

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 05/08/2025

ATO DE 08/01/2002 - FABIO GONÇALVES DE SOUZA, Engenheiro, Nível E, ID. 19349548. De acordo com o processo nº SEI-E-17/004/176/2013, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível F, com validade de 17/05/2023, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014.

Id: 2679192

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/07/2025

PROCESSO Nº SEI-E-17/004/169/2013 - FABIO GONÇALVES DE SOUZA, Engenheiro, ID. 19349548. Período base de 06/01/2012 a 01/01/2022. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio.

Id: 2679191

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE
DE 12.09.2025

DESIGNA, a contar de 11/09/2025, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, Id. Funcional nº 4373579-7, como gestor, **LEONARDO DUQUE DE SOUZA**, Chefe da 2ª ROC, Id. Funcional nº 5142871-7, como gestor substituto, **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ªROC, Id. Funcional nº 4373228-3, **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id Funcional nº 4373778-1, como fiscais e **JOSÉ PAES LEME DA MOTTA**, Superintendente da DOC III, Id. Funcional nº 2841334-2, como fiscal

substituto, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330002/005935/2024, a favor da ECONORTE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, relativo ao Contrato nº 035/2024. Processo nº SEI- 330002/005935/2024.

Id: 2679094

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 121 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, no uso de suas atribuições legais, sob o processo n.º SEI-330032/000813/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de Gestão, Fiscalização dos contratos e as "futuras" contratações oriundas das ATAs, conforme disciplina o art. 9º do Decreto Estadual nº 48.817/2023, celebradas por esta Fundação DER-RJ e sob a tutela da Diretoria de Obras e Conservação I, II e III, da forma estipulada no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º - Em eventuais alterações no quadro funcional deste DER-RJ, dos servidores agora designados como gestores ou fiscais, as Comissões deverão ser revistas em conjunto com a Presidência desta Fundação, possibilitando assim a continuação regular dos instrumentos jurídicos e contratações, de acordo com o Decreto nº 48.817/2023.

Art. 3º - Após publicação da presente Portaria, a Coordenadoria de Materiais, deverá juntar aos processos abaixo relacionados a publicação, bem como dar ciência formal aos servidores envolvidos na Comissão por meio do processo administrativo próprio.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventual ato e/ou nomeação anterior.
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Fundação DER-RJ

ANEXO ÚNICO

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2023
CONTRATO: 016/2023
PROCESSO: SEI-330022/000717/2022
CONTRATADA: Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsionante asfáltico tipo RM-1C, amplamente utilizado na pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do departamento de estradas e rodagem - DER/RJ.
VIGÊNCIA: 14/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 009/2023
CONTRATO: 012/2023
PROCESSO: SEI-330022/000717/2022
CONTRATADA: Stratura Asfaltos S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsionante asfáltico tipo RM-1C, amplamente utilizado na pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do departamento de estradas e rodagem - DER/RJ.
VIGÊNCIA: 14/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2023
CONTRATO: 009/2023
PROCESSO: SEI-330027/002555/2022
CONTRATADA: Nova Era Mineração Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de areia lavada, material amplamente utilizado nas obras de conserva e pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem - DER-RJ.
VIGÊNCIA: 24/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2023
CONTRATO: 029/2023
PROCESSO: SEI-330022/000256/2022
CONTRATADA: Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Costa Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 09/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 013/2023
CONTRATO: 031/2023
PROCESSO: SEI-330022/000256/2022
CONTRATADA: A.M. Artefatos de Concreto Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 09/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024
CONTRATO: 016/2024
PROCESSO: SEI-330022/001606/2022
CONTRATADA: SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 06/11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2024
CONTRATO: 017/2024
PROCESSO: SEI-330022/001606/2022
CONTRATADA: PEDRAS JUNDIÁ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 06/11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2024
CONTRATO: 018/2024
PROCESSO: SEI-330022/001606/2022
CONTRATADA: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 06/11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2024
CONTRATO: 019/2024
PROCESSO: SEI-330022/001606/2022
CONTRATADA: MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do interior do Estado do Rio de Janeiro.